



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3914
12 de dezembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3914 de 12/12/2022)

ANEXO I

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: TRANRIO CAMINHÕES, ONIBUS MAQUINAS E M
Processo: 8910/2022 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Serviço de revisão de ônibus, da frota de Transporte Escolar do Fundo Municipal de Educação.
Valor: R\$ 11.736,51
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Nº	MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO
1	564010	ROSANE CURITYBA DA SILVA	Prof. A IV Padrão 9	10

Empresa: C & W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
Processo: 6761/2022 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de cadeira higiênica com comadre.
Valor: R\$ 2.640,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

CONTRATO Nº 373/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 373/2022, celebrado com a empresa **M4 SOLUÇÕES 5 EIRELI**, tendo como objeto os **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SHOW DO MALDONADO NO EVENTO " Expo orquídeas e bromélias"**, que se realizará na Praça George Jacob Abue, Centro, Município de Paty do Alferes, no mês de novembro de 2022, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total de R\$ 4.999,00(Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), tendo prazo de vigência do dia 04 a 07 de novembro de 2022.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3914 de 12/12/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO D
Processo: 8723 /2022 Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de 1 ônibus Urbano Escolar Rural Escolar.
Valor: R\$ 415.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO Nº 7607 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO HORIZONTAL ARTIGOS 35, 36 E 37 I, II, III, PARÁGRAFO ÚNICO, I, II, III E IV DA Lei nº 1077 DE 05/04/2004 e da Lei nº 2203 de 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art.35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004 e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015

DECRETA:

Art. 1.º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma dos ARTIGOS 35,36 E 37 I,II,III, PARÁGRAFO ÚNICO I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.077 de 05 de abril de 2004,e Lei nº 2203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

Art 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2022
Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 376/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 376/2022, celebrado com a empresa **ADRIANA SCHAPOCHNIK**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM FOTOBIMODULAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA**, no valor total de R\$ 9.000,00(Nove mil reais), tendo prazo de vigência de 90(noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 390/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 390/2022, celebrado com a empresa **R. DUARTE DA COSTA COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES NATURAIS LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFLORESTAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO EM 05 HECTARES DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA APA PALMARES**, no valor total de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais), tendo prazo de vigência de 48(quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7608 de 12 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.879,74(SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2861	AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SMS	4.4.9.0.52	0015	4397	R\$ 6.879,74
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 6.879,74

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.1278	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	4347	R\$ 6.879,74
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 6.879,74

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7.606 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações referentes ao **DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**;

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira) nas repartições públicas do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º - Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 992/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, **símbolo DAS-4**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 926/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 7772/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **GRACE NUNES DA SILVA REIS**, matrícula nº 1971/01, CPF XXX.476.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 373/2022, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO MALDONADO NO EVENTO “EXPO ORquíDEAS E BROMÉLIAS”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de Novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 993/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 129/2022/SEPLAN de 07/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02, CPF XXX.335.XXX-XX e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1264/02, CPF XXX.614.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 385/2022, que tem por objeto **PAVIMENTAÇÃO, COM ESPALHAMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NA RUA “L”, NUMA EXTENSÃO DE 200,00M POR 4,00M DE LARGURA – BAIRRO ARCOZELO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 994/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 9108/2022 de 12/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ARTHUR NEVES CARVALHO**, matrícula nº 2070/01, do cargo de **TRATORISTA AGRICULA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 996/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 130/2022/SMASHDH de 12/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, CPF XXX.414.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 163/2019, que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RJ 125, 70.571 – GRANJA CALIFÓRNIA – NÚCLEO CRAS GRANJA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 995/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 4552/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **JOSÉ MARIA SOARES FILHO**, matrícula nº 1534/02, CPF XXX.493.XXX-XX e **DIULIA LEAL DA SILVA TAVARES PAULA**, matrícula nº 1945/01, CPF XXX.251.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 390/2022, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORESTAMENTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 05 HECTARES DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, LOCALIZADAS NA APA PALMARES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 997/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 131/2022/SMASHDH de 12/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, CPF XXX.414.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 083/2020, que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 89 – ARCOZELO – NÚCLEO CRAS CENTRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 998/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 132/2022/SMASHDH de 12/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, CPF XXX.414.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 148/2022, que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RJ 125, 70.571 – CASA 2 – GRANJA CALIFÓRNIA – PROGRAMA ACOLHER.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 1000/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 134/2022/SMASHDH de 12/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, CPF XXX.414.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 026/2016, que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA A, 180 – CENTRO – FUNCIONAMENTO DO PRODEQ.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 159/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE SACOLA RETORNÁVEL PERSONALIZADA.

Data e Local: 26 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIANº 999/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 133/2022/SMASHDH de 12/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, CPF XXX.414.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 214/2019, que tem por objeto **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA, 114 – CENTRO – FUNCIONAMENTO DO CREAS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 165/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ESTUDO HIDROGEOLÓGICO E GEOFÍSICO PELO MÉTODO DE ELETRORRESISTIVIDADE EM ÁREAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS "ARTESIANOS" NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 26 de dezembro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

